



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Processo nº 01.22.00002599/2024.31

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 232** (SEI nº 3259819), a contratação de **B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA-ME**, CNPJ nº. 00.796.707/0001-56, com sede na Rua Doutor Joaquim Guaraná de Santana, 46 - Esplanada dos Barreiros, na cidade de São Vicente/SP, no valor de **R\$ 14.130,00** (quatorze mil cento e trinta reais), e **VIVO LICITACOES LTDA**, CNPJ nº. 30.041.676/0001-94, com sede na Rua Ernesto Florencio Pereira, 126 - Centro, na cidade de Camburiú/SC, no valor de **R\$ 1.575,00** (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de cordões e presilhas que compõem o crachá funcional dos servidores do Município de Maringá, de forma a dar continuidade na confecção e entrega dos servidores em exercício, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. (01.22.00002599/2024.31).

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 07/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3376834** e o código CRC **3680D12D**.

Referência: Processo nº 01.22.00002599/2024.31

SEI nº 3376834